

Boa noite,

Em nome do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, saúdo a Presidente da Mesa desta Assembleia e restantes membros, a Presidente da Junta de Freguesia e restante Executivo, demais eleitos, trabalhadores desta autarquia e fregueses da Penha de França.

Os assuntos que motivam a intervenção do Sindicato nesta sessão da Assembleia de Freguesia têm vindo a ser colocados ao Executivo recorrentemente. Da parte da Junta têm-se assumido posições contraditórias e de alguma indefinição, consoante os temas em negociação.

Por um lado, o cumprimento do ACEP em vigor, celebrado entre a Junta de Freguesia e o STML em 2018, nomeadamente o nº.6 do Art.14 que estabelece o descanso compensatório pelo trabalho em dia-feriado. Por outro, o pagamento do suplemento de insalubridade e penosidade sobre 12 meses, ou seja, incluindo o período de férias dos trabalhadores.

Tem argumentado sucessivamente a Junta de Freguesia, por intermédio da sua Presidente, que não estão reunidas as condições legais para assumir e estabelecer positivamente estes dois direitos.

Aliás, na última comunicação enviada ao Sindicato, a 7 de dezembro, afirma a Sra. Presidente sobre o descanso compensatório pelo trabalho em dia-feriado que “Não há possibilidade de derogar o regime jurídico vigente nesta matéria através de ACEP, sendo que o incumprimento dos normativos legais aplicáveis é suscetível de gerar responsabilidade financeira, sem prejuízo das sanções previstas no regime de tutela administrativa”.

Ora, cabe-nos reafirmar, como já o fizemos a 13 de dezembro último, que impedir regular esta matéria através da Contratação Coletiva, neste caso via ACEP, é inconstitucional, como expressa claramente o Acórdão nº. 602/2013 do Tribunal Constitucional. Acresce meramente a título informativo, que a maior parte dos trabalhadores-cantoneiros das juntas de freguesias de Lisboa já têm este direito garantido através dos ACEP celebrados pelo STML. Também na Câmara Municipal de Lisboa, há muito que este direito é uma realidade para os trabalhadores da limpeza e higiene urbana, entre outros setores de atividade, assim como para os trabalhadores de mais de metade das Juntas de Freguesia de Lisboa.

Sobre o pagamento do suplemento de insalubridade e penosidade durante 12 meses, contrariamente ao afirmado pela Presidente Sofia Oliveira Dias na comunicação ao sindicato (de 7 de dezembro), é já uma realidade, desde janeiro de 2021, para os cantoneiros da Câmara Municipal de Lisboa, além de o ser igualmente em várias juntas de freguesia de Lisboa (Marvila, Santo António, Santa Maria Maior, Avenidas Novas e Campo de Ourique). Podemos inclusive acrescentar que se encontra esta matéria em

negociação com outras tantas Juntas, na expectativa de uma resolução positiva a curto prazo, nos casos de Alvalade, Campolide, São Domingos de Benfica, Arroios, Carnide e Lumiar. Há jurisprudência nesta matéria, como o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 2018, como existe, em suma, enquadramento legal que permite assumir esta reivindicação dos trabalhadores.

Então, se assim é para as duas matérias que nos conduziram a esta sessão, resta-nos questionar quais os motivos reais e políticos que justificam para o Executivo da Penha de França – composto pelo PS e o LIVRE – resistirem em dar respostas às justas e legítimas reivindicações dos trabalhadores da limpeza e higiene urbana desta freguesia? Reivindicações que têm fundamento legal e que muitas autarquias da cidade já normalizaram positivamente!

Poderíamos especular que no cerne deste problema, criado exclusivamente pelos responsáveis políticos desta Freguesia, existe um lamentável desconhecimento do atual quadro legal e, principalmente, da realidade da nossa cidade face às matérias análogas que, como apontado, já foram solucionadas por muitos Executivos. Aliás, a última resposta da Junta ao STML, ofício assinado pela Presidente Ana Sofia Dias, revela incorreções e desconhecimento no mínimo grosseiros.

Em alternativa, poderíamos afirmar que existe uma ausência total de vontade política em dar resposta às expectativas dos trabalhadores, demonstrando o cinismo que de facto prevalece na prática, em oposição às boas palavras e sentimentos que não raras vezes ouvimos em relação aos trabalhadores da freguesia. Se em teoria, os trabalhadores são acarinhados e muito valorizados, geralmente perto dos momentos eleitorais ou simplesmente quando interessa a quem detém o poder de decisão política, na prática, são esquecidos e desprezados com argumentos muitas vezes de bradar aos céus.

O Executivo do PS/LIVRE terá que medir as consequências das suas opções, sabendo que os trabalhadores da limpeza e higiene urbana têm, na sua maioria, fortes ligações pessoais e familiares à freguesia. São estes os trabalhadores que diariamente dão a cara pela Penha de França, sendo a face real e diária da Junta Freguesia. Contactam regularmente os moradores, comerciantes e todos os que trabalham neste território. São estes trabalhadores que este Executivo se arrisca a perder, se não inverter o rumo até agora conhecido.

O Sindicato e principalmente os trabalhadores não irão desarmar da sua luta, disso fiquem certos! Como já demonstraram, quer a 9 de novembro e depois no passado dia 13 de dezembro, os trabalhadores estão determinados em defender as suas reivindicações e expectativas. Caberá a este Executivo sanar o profundo mal-estar que hoje se vive no setor da limpeza urbana.

Como muitas vezes afirmamos, defender os direitos dos trabalhadores da limpeza e higiene urbana, é passo essencial na salvaguarda de serviços públicos de qualidade junto da população.



A postura do Executivo liderado por Sofia Oliveira Dias não só tem desvalorizado até agora os trabalhadores-cantoneiros, como tem ofendido os moradores da Penha de França ao alimentar condições que contribuem para degradar o serviço público que é prestado na área da limpeza urbana!

Por último, o STML, como já solicitado a 13 de dezembro, considera urgente o agendamento de uma reunião com a Sra. Presidente, propondo encontrar as melhores soluções para os dois assuntos que expusemos aqui.

Reconhecer a natureza errada de uma determinada opção, é sinónimo de maturidade política e também respeito pelas regras democráticas que nos devem nortear a todos. Acima de tudo, é respeitar quem corporiza de facto esta Junta de Freguesia, isto é, os seus trabalhadores! É este o desafio que colocamos à Sra. Presidente, estando o Sindicato disponível, como sempre esteve, para debater e consensualizar os melhores caminhos nesse sentido.

Aproveitamos para desejar umas boas festas a todos!

Obrigado.

Lisboa, 20 de dezembro de 2023

Nuno Almeida

Presidente do STML